



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

29-01-2015

Jornal *Correio do Povo*

Página 3A

Edição 2069

G. G. K.
Ass. Responsável

DECRETO Nº 1939/15

Data 28/01/15

SÚMULA: Altera o percentual concedido pelo Decreto nº 1426/13, a título de Função Gratificada a servidor efetivo, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado para 90% (noventa por cento) o percentual da função gratificada concedido pelo Decreto nº 1426/13, a senhora **Luana Cristina Refatti**, portadora do CI/RG nº 5.606.855-4 SSP PR e CPF nº 826.090.809-30, matrícula 753/6/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo IV, para responder pela Divisão de Tesouraria.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, com efeito retroativo a 05 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de janeiro de 2015.

Gerso Francisco Gusso
GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal